



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 4212

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso III, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.560 de 22 de dezembro de 2020 que trata da LOA,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 213.533,96 (Duzentos e Treze Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

|                       |                                                                                                                                                                       |                                                          |                      |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Orgão:</b>         | 02                                                                                                                                                                    | PODER EXECUTIVO                                          | <b>Ficha: 706</b>    |
| <b>Unidade:</b>       | 06                                                                                                                                                                    | SECRETARIA DE SAÚDE                                      |                      |
| <b>SubUnidade:</b>    | 01                                                                                                                                                                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                 |                      |
| <b>Função:</b>        | 10                                                                                                                                                                    | SAÚDE                                                    |                      |
| <b>SubFunção:</b>     | 122                                                                                                                                                                   | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                      |                      |
| <b>Programa:</b>      | 0042                                                                                                                                                                  | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID-19 |                      |
| <b>SubPrograma:</b>   |                                                                                                                                                                       |                                                          |                      |
| <b>Proj. Ativ.:</b>   | 1027                                                                                                                                                                  | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID-19 |                      |
| <b>Categoria:</b>     | 3                                                                                                                                                                     | DESPESAS CORRENTES                                       |                      |
| <b>Grupo:</b>         | 1                                                                                                                                                                     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                               |                      |
| <b>Modalidade:</b>    | 90                                                                                                                                                                    | APLICAÇÕES DIRETAS                                       |                      |
| <b>Elemento:</b>      | 11                                                                                                                                                                    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS         |                      |
| <b>Desdobramento:</b> | 00                                                                                                                                                                    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL            |                      |
| <b>Fonte Recurso:</b> | 261 - AUXÍLIO FINANCEIRO NO ENFRENTAMENTO À COVID-19 PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (ART. 5º, I, B, DA LC Nº 173/2020) (EXERCÍCIOS ANTERIORES) |                                                          | Valor:<br>213.533,96 |

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 21 de Janeiro de 2021

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**